



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO
PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

CONSIDERANDO a proposta de “prestação de serviços” apresentada pela empresa acima citado na execução do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível com a realidade do município. Dentro do princípio da economicidade pela singularidade e extensão do objeto contratual.

Face ao exposto, a contratação deve ser realizada com a empresa **J.M.M.C ASSESSORIA MUNICIPAL S/S LTDA**, com inscrição de **CNPJ sob n 05.061.051/0001-47**, com sede Rua Bernal do Couto, 604D – Umarizal – Belém /Pa CEP 66.055-080 Fone: (91) 3347 0673, neste ato representado pela Sr. **LEONARDO DE SOUZA CAMPOS**, brasileiro, contador registro nº PA - 011312/0, RG nº 2105104 SSP/PA e do CPF/MF n.º 568.348.882-68 para prestação de serviços supracitados acordado o valor mensal de **R\$10.000,00 (dez mil reais)**, levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Aveiro-PA, 28 de fevereiro de 2023.

Ana Clara Galvão Ferreira
Presidente da Comissão de Licitação
Port. nº 005/2023 de 05/01/2023